

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **Professor Indígena**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
  - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
  - II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
  - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
  - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
  - V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
  - VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
  - VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
  - VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
  - IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Declaração expedida por líderes da comunidade (Cacique da Aldeia e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades , comprovada mediante autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;

Declaração expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades.

Apresentar a comprovação do nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Exames Pré-Admissional:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Sumario de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

Salvador, 04 de julho de 2018

**Walter Pinheiro**

**Secretário da Educação**

<b>NTE</b>	<b>05 - ITABUNA</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BUERAREMA</b>			
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO / SERRA DO PADEIRO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170105583	MÉRCIA BARBOSA SANTOS	03431300502	24.00	5
0170106243	WILIANE DE CASTRO NASCIMENTO	06140518512	24.00	6
0170106771	ANA ALICE DE OLIVEIRA	94485801500	23.00	7
0170105058	LAUDIANE SILVA ESTRELA	03160615570	23.00	8
0170106725	ELIZAMAR GOMES DA SILVA	08702049635	22.00	9
0170105605	ELIENE LISBOA DOS SANTOS	97600091534	22.00	10
0170113427	THAISES BORGES DA ANUNCIAÇÃO	03297329513	21.00	11
0170108352	JURANDY PEREIRA DA SILVA	79781888687	21.00	12
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>COLEGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA / SAPUCAEIRA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170102072	MARIA LUIZA CARVALHO NASCIMENTO	27806600582	30.00	7
0170111517	JULIANA DOS SANTOS SANTANA	05083040590	30.00	8
0170102178	LARISSA PINTO MAGAHÃES	03880784566	29.00	9
0170111127	SAMARA BISPO DE OLIVEIRA	86360134535	29.00	10
0170103972	MAGNO MACIEL DAS NEVES	01979815500	29.00	11
0170108312	JILMAR COSTA SOUSA	96851180510	28.00	12
0170100736	LINDIANE OLIVEIRA MATOS	98537202568	28.00	13
0170111520	JOSE WASHINGTON ALVES DO NASCIMENTO	00734554583	28.00	14
0170110490	TALITA MESSIAS MATOS	04881182552	28.00	15
0170108066	ARILAN DOS SANTOS OLIVEIRA	05317026504	28.00	16
0170112530	ROSEANE MARINHO DE SOUSA	02491863570	27.00	17
0170111165	MARCIO ANDRADE DE SOUZA	04118576570	27.00	18
0170102179	MARIA DAS GRACAS CARVALHO LAVIGNE	23300531500	26.00	19
0170102016	SEBASTIANA SOUZA VIEIRA	01998155501	26.00	20
0170107698	MARIA JAMILLY AMARAL DO NASCIMENTO	99107732520	26.00	21
0170102822	DEYBED MORENO MELGAÇO	01885555520	26.00	22

0170111629	CLEITON FRANÇA AMORIM	05510060565	26.00	23
0170109962	ADRIELLI SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	03875691547	25.00	24
0170102877	BRUNO TEIXEIRA DE CARVALHO	86008561597	25.00	25
0170111099	SABRINA BISPO DE OLIVEIRA	86261217505	25.00	26
0170106630	LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	00039883507	25.00	27
0170101307	ELENILDES FERREIRA SANTOS	02289915521	25.00	28
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ILHÉUS</b>			
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>COLEGIO INDIGENA TUPINAMBA DE ACUIPE DE BAIXO / ACUPÉ DE BAIXO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113461	TANIA CRISTINA BOMFIM DE SANTANA	35442859591	21.00	20
<b>NTE</b>	<b>07 - TEIXEIRA DE FREITAS</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PRADO</b>			
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KIJETXAWÉ ZABELE-DISTRITO CUMURUXATIBA / ATIBÁ</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111041	FABIO ROSA DE OLIVEIRA	02759526577	21.00	17
0170110507	LUCIVÂNIA DOS REIS RODRIGUES	04655196521	20.00	18
0170105603	ANA PAULA DA CRUZ DOS SANTOS	06349824512	20.00	19
0170108455	ELIANA MARA GONTHIER DOS REIS	01244898503	20.00	20
0170106584	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	05282303523	20.00	21
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DE CORUMBAUZINHO / CORUMBAUZINHO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107889	REGINALDO DA SILVA SANTOS	08628568506	23.00	14
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TANARA PATAXO PEQUÍ/GURITA / PEQUÍ</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105089	CARLA RAIANE LOPES DOS SANTOS	04823190548	22.00	16
0170102948	JULICE DOS SANTOS CHAVES	01334136599	21.00	17
0170106760	ROSEANE FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	03557239560	21.00	18
0170113422	ARIANE DA CRUZ THELDI	79990843520	21.00	19
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL INDIGENA AKSA PATAXO / CRAVEIRO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106671	LEONAN BRAZ BONFIM	81365608549	29.00	6
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>COLEGIO ESTADUAL INDIGENA TAWA / TAWA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100234	GISELIA FRANCISCO DOS SANTOS	95838180544	24.00	8
0170106045	MANOEL UALLISON MOTA MOITINHO	01395919585	24.00	9
0170107878	ALEXSANDRO MARCIAL DOS SANTOS	04412134563	24.00	10
0170106024	JOSE CONCEIÇÃO DE JESUS	00761452559	20.00	11
<b>NTE</b>	<b>17 - RIBEIRA DO POMBAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BANZÃO</b>			
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ANEXO DO COL. EST - INDIGENA JOSE ZACARIAS - ALDEIA MARCAÇÃO / MARCAÇÃO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107246	IVANY PANTA DA HORA	04543156510	22.00	6
0170100188	CASSIA MARIA JESUS DOS SANTOS	03242401557	21.00	7
0170100248	ADRIANA PANTA LEÃO DOS SANTOS	05687590528	21.00	8
0170107240	SIMONE LUCIA PANTA DA HORA	05947636573	21.00	9
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE / BAIXA DO JUÁ</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106748	JORLÂNDA CALASANS DE MACEDO	04173377525	22.00	2
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ANEXO DO COL. EST INDIGENA JOSE ZACARIAS - ALDEIA GADO VELHACO / GADO VELHO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100813	VALFRANIO BATISTA DE ALMEIDA	85830045524	23.00	2
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS / MIRANDELA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111648	JONAS DE SOUZA PANTA	03713336520	20.00	7
0170106223	ALESON BATISTA DE ALMEIDA	85830059584	20.00	8
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ / CAJAZEIRA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107688	APARECIDO SILVA DA FRANCA	05853709585	22.00	10
0170104428	SOLANGE MARINALVA DE JESUS	03145510509	21.00	11
0170104178	MARIA IVANILDES DOS SANTOS NASCIMENTO	06440670557	21.00	12
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>EUCLIDES DA CUNHA</b>			
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO / MASSACARÁ</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101330	ROSIANE FERREIRA DIAS	03993475500	27.00	2
0170105740	GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS	06949648596	27.00	3
0170105172	DAVIR NARCISO PEREIRA	08054418590	27.00	4

0170112204	VILMA DANTAS DOS SANTOS	00616851510	26.00	5
0170100476	ANA CLARA DANTAS DE CARVALHO	03240521547	26.00	6
0170112695	JULIANO FERREIRA DE CARVALHO	01101002557	26.00	7
0170100323	RODOLFO EDIVAN MOREIRA	37000769831	25.00	8
0170107297	MARCIA GONÇALVES PEREIRA	07621632593	25.00	9
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO / ICO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170101062	ADILSON DE JESUS REIS	06808453560	20.00	1
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO / FAZENDA BAIXA DA OVELHA v</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170110875	JOÃO MOREIRA GONÇALVES	04533298532	25.00	1
<b>NTE</b>	<b>24 - PAULO AFONSO</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ABARÉ</b>			
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>COLEGIO ESTADUAL INDIGENA SANTO ANTONIO DO PAMBU / PAMBÚ</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170105175	TUANE SUELY DE SANTANA	07179045470	23.00	2
0170105020	ELAINE GOMES RAMOS	00556943570	22.00	3
0170103478	LUCIANA MENEZES DE AGUIAR BARBALHO	02396477501	22.00	4
0170103416	REGINA MENEZES DE AGUIAR BARBALHO	02994811588	22.00	5
0170101179	LUCIENE GOMES MORAES	02800483431	20.00	6
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>GLÓRIA</b>			
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL INDIGENA SANTA RITA DE CASSIA / FAZENDA BATIDA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170105512	SHEILA GOMES ARAUJO	02348514575	23.00	2
0170100381	JOAO DA CRUZ GOMES	85920487534	20.00	3
<b>ESCOLA/ALDEIA</b>	<b>COLEGIO INDIGENA ANGELO PEREIRA XAVIER / PANKARARÊ</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170105783	MARIA JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	96810092587	20.00	11
0170107934	ELDER FEITOZA BARBOSA	03079876555	20.00	12